



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato de Assinaturas de Informativos de Atualizações mensais aos Municípios, firmado em 16/06/2024, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO** e o **Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM**.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, presente de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Mateus de Lima Romeira, inscrito no CPF sob o nº 019.093.010-19, e de outro lado o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, Centro, em Porto Alegre - RS, CEP 90026-900, com CNPJ nº 01.484.706/0001-39, neste ato representado por Luís Fernando Ramos, celebram o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a contar de 16 de junho de 2025**, termos da fundamentação legal da Lei nº 14.133/2021, art.74, III, c.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica reajustado o valor constante da Cláusula Quarta – DO VALOR, pelo índice IPCA - IBGE no período de JUNHO/2024 a MARÇO/2025, equivalente a **4,596750%**, passando-se o valor mensal de **R\$ 1.882,74** (um mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos) **mensais**. Vencíveis até o dia 10 do mês subsequente, sendo calculado proporcional quando houver mês em fração da prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o item 8.3, da Cláusula Oitava, passando a vigorar com a seguinte redação:

8.3. Fica designado como **Gestor** do presente contrato, a servidora **Dalvana dos Passos Garcia**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo.





Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas, permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Barão do Triunfo, 10 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MATEUS DE LIMA ROMEIRA
Data: 10/06/2025 10:49:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mateus de Lima Romeira
**PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BARÃO DO
TRIUNFO**

Luís Fernando Ramos
IGAM

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:





1º TA - CM BARÃO DO TRIUNFO

Data e Hora de Criação: 10/06/2025 às 12:05:11

Documentos que originaram esse envelope:

- Aditivo-1-Contrato-02-2024-Igamassinado (1)-1.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 918468fcf43cc04e18ea9f1b0f1a57351066bf52be1f5afae5d726c0124ee3ff

[SHA512]: 7f3667a81e5a1e637b43c3c9ae43725e346ca55d085d20bb1a60d6f461121364831199ba025b3a8c587dd97e9a275d51ec87ab143c53794d6b87e47e25c59556

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Luis Fernando Ramos (controladoria@igam.com.br)

Data/Hora: 12/06/2025 - 08:21:02, IP: 177.174.193.87, Geolocalização: [-29.296184, -51.503195]

[SHA256]: f95f256dd26f3b04faf1043690b5893315c8ea8bcf2fbcc09afaecb53e77442a

Histórico de eventos registrados neste envelope

12/06/2025 08:21:03 - Envelope finalizado por controladoria@igam.com.br, IP 177.174.193.87

12/06/2025 08:21:02 - Assinatura realizada por controladoria@igam.com.br, IP 177.174.193.87

12/06/2025 08:20:31 - Envelope visualizado por controladoria@igam.com.br, IP 177.174.193.87

10/06/2025 12:05:28 - Envelope registrado na Blockchain por comercial@igam.com.br, IP 200.228.134.114

10/06/2025 12:05:27 - Envelope encaminhado para assinaturas por comercial@igam.com.br, IP 200.228.134.114

10/06/2025 12:05:12 - Envelope criado por comercial@igam.com.br, IP 200.228.134.114